Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 26 de novembro de 2026

- Aprovar uma proposta de Decreto Legislativo Regional que vem alterar o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira.

Com esta nova proposta procede-se à revisão da estrutura remuneratória da carreira de técnico de apoio à infância, reforçando o reconhecimento do papel essencial desempenhado pelos técnicos de apoio à infância e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados às crianças e às famílias.

Paralelamente, entendeu-se permitir que os trabalhadores das carreiras subsistentes de Chefe de Serviços de Administração Escolar e Chefe de Departamento pudessem, igualmente, ser nomeados para o exercício do cargo de Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares, conferindo uma uniformização na designação dos responsáveis máximos dos serviços administrativos das organizações escolares e a valorização destes profissionais pelo exercício das funções de Coordenação. Entendeu-se ainda por

pertinente proceder a um alargamento do período de nomeação em comissão de serviço, destes coordenadores, de um para dois anos.

Finalmente, procedeu-se à clarificação do conteúdo funcional da carreira de Técnico de Apoio à Infância.

- Autorizar a realização da despesa inerente ao procedimento de contratação pública «COMPLEXO DESPORTIVO JOSÉ LINO PESTANA (CAMPO N.º 2), PORTO SANTO - REABILITAÇÃO», até ao montante de 1.470.000 euros.

A intervenção visa requalificar e modernizar aquela infraestrutura desportiva, dotando-a de melhores condições de utilização, conforto, segurança e acessibilidade, ao serviço dos atletas, clubes e comunidade desportiva do Porto Santo.

O projeto contempla um conjunto alargado de trabalhos, com destaque para a remodelação integral dos balneários existentes, incluindo a renovação das instalações, equipamentos e redes técnicas associadas.

A empreitada inclui ainda a instalação de um novo sistema de iluminação elétrica adequado à prática desportiva, a implementação de um sistema de rega e drenagem do terreno de jogo e a construção de um acesso rodoviário que permitirá facilitar a entrada de veículos de emergência, nomeadamente ambulâncias, no recinto desportivo.

Outro dos trabalhos fundamentais será a substituição integral do atual relvado sintético, acompanhada pela renovação do pavimento betuminoso subjacente, de forma a corrigir as deformações e os assentamentos existentes e assegurar melhores condições para a prática desportiva.

De salientar que o procedimento de contratação pública será lançado através de concurso público, estando a Direção Regional do Equipamento Social e Conservação (DRESC), sob tutela da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, responsável pela execução da obra.

Com esta intervenção, o Governo Regional pretende reforçar a qualidade e a funcionalidade dos equipamentos desportivos do Porto Santo, criando melhores condições para a prática desportiva, para a realização de atividades e competições e para todos os que utilizam diariamente esta infraestrutura.

- Aprovar alterações a seis contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2025/2026, referentes ao apoio à atividade e deslocações dos clubes e ao apoio à atividade das associações regionais de modalidade e multidesportivas, no montante global de 400.539,62 euros.

Assim, os montantes atualizados são agora os seguintes:

107.294,45 € ao Clube Naval do Funchal, referente às competições nacionais de natação;

23.662,23 € ao Clube Desportivo 1º de Maio, referente à sua participação em provas europeias na modalidade de ténis-de-mesa.

13.894,11 € à Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira, para a realização de um evento

140.312,36 € à Associação de Natação da Madeira, para a realização de um evento

58.356,29 € à Associação de Ciclismo da Madeira, para a realização de um evento

91.081,81 € à Associação Regional de Canoagem da Madeira, para a realização de um evento

- Aprovar um contrato-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2025/2026, referente à competição regional dos clubes desportivos, no montante global de 10.489,01 €, a atribuir à União Desportiva de Santana.

- Louvar publicamente o técnico madeirense José Leonardo Nunes Alves Sousa Jardim e a equipa técnica composta pelos treinadores-adjuntos, António Manuel Martins Vieira, José Barros Araújo e pelo analista Diogo Guilherme Jardim Dias, do Clube de Regatas do Flamengo, por conquistarem, o título de Campeão do Brasileirão, Série A, 2026, no escalão de seniores masculinos, na modalidade de futebol.

- Autorizar a renovação pelo período de 1 (um) ano, do contrato de arrendamento e de sublocação para fins não habitacionais por prazo certo, relativo às frações AP e AQ do Edifício Marina Fórum, à freguesia da Sé, concelho do Funchal. Nos espaços em questão funcionam os Serviços da RIN – MAR (Registo Internacional de Navios da Madeira).

- Autorizar a renovação pelo período de 1 (um) ano, do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, relativo a 17

(dezassete) frações afetas a serviços, identificadas pelas letras “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I”, “J”, “K”, “L”, “M”, “N”, “O”, “P” e “Q”, localizadas no 4.º Piso e a 7 (sete) frações afetas a estacionamentos, identificadas pelas frações “AC-CV” (cave), “ABSCV” (subcave), “ABIFC (IF-CV)”, “AB-CV” (cave), “AASCV (subcv)”, “AAIFC (IF-CV) e “AA-CV” (cave), todas inseridas no prédio urbano denominado “Edifício Oudinot”.

Neles funcionam os serviços da Direção Regional da Administração Escolar.

- Renovar, pelo período de 1 (um) ano, o contrato de arrendamento celebrado a 8 de janeiro de 2020, entre a “SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.” e a Região Autónoma da Madeira, que teve por objeto o prédio urbano denominado “Centro Cívico de Santana”. No espaço em questão funciona a Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Santana.

- Declarar de utilidade pública a expropriação dos bens imóveis, suas benfeitorias e todos os direitos e ónus a eles inerentes e/ou relativos (usufrutos, servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividade e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), que são necessários à execução da obra do “Pavilhão Multiusos e Centro de Juventude do Caniço”.

- Expropriar, pelo valor global de 3.697,50 € (três mil, seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), uma parcela de terreno necessária à obra de “Ribeiro de Pedro Lourenço – Camacha – Regularização e Canalização”.

- Autorizar a realização da escritura de constituição da propriedade horizontal do edifício destinado exclusivamente a serviços, localizado no Caminho da Penteada, na freguesia de Santo António, no concelho do Funchal, com a área total, no solo, de cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e com quatro frações autónomas identificadas pelas letras A, B, C e D.

- Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Associação Compartes Ilha Autêntica, para o apoio à realização de atividades desta entidade no ano de 2026, numa comparticipação financeira que não excederá o montante de 30.000,00 (trinta mil euros).

- Autorizar a celebração de um contrato-programa com a UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta (Núcleo da Região Autónoma da Madeira), com vista à comparticipação dos encargos inerentes à execução do projeto designado por “Olhares Abertos II”, a desenvolver no ano de 2026, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira que não poderá ultrapassar o montante máximo de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros).

- Celebrar um contrato-programa com a Associação Casa do Voluntário, com vista à comparticipação dos encargos inerentes à execução do Projeto denominado por “Porto Santo Inclusivo”, para o corrente ano de 2026, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira que não poderá ultrapassar o montante máximo de 15.600,00 € (quinze mil e seiscentos euros).

- Celebrar um contrato-programa com a Associação Casa do Voluntário, com vista à comparticipação dos encargos inerentes à execução do Projeto denominado por Passes Sociais, para o corrente ano de 2026, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira que não poderá ultrapassar o montante máximo de 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros).